



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1007133/2025

SEI 07600.2025-6

INEXIGIBILIDADE Nº 21/2025

Visto.

Cuida-se de procedimento para participação do servidor Ailton Lopes dos Santos Júnior, lotado na AGISTI/STI, na capacitação presencial "Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e das Estatais", promovida pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, a ser realizada em São Paulo/SP, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025.

Os autos foram instruídos pela SPT/CED (ID 1004966) que informou que "a contratação direta da ação de capacitação por inexigibilidade de licitação encontra amparo no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, e que a contratação está de acordo com os critérios definidos no **Parecer Referencial ASJUR nº 1/2025** validado pela Diretoria-Geral do TSE até 20/05/2027".

Ao analisar o pedido, manifestou-se "**favoravelmente à contratação da capacitação por inexigibilidade de licitação, por atender às exigências legais e técnicas, constar no PAC TIC 2025 e contribuir para o aperfeiçoamento dos servidores responsáveis pelas contratações no âmbito do Tribunal**".

A SGP registrou que o "custo total estimado da capacitação é de R\$ 9.822,73, compreendendo inscrição, diárias e passagens aéreas, e a proposta está alinhada aos objetivos estratégicos da área de TIC e às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, sendo voltada a servidores que atuam diretamente no planejamento e execução de contratações públicas" e, diante da regularidade técnica e legal da proposta, ponderou pelo deferimento do pedido de capacitação.

O feito foi instruído com os seguintes documentos:

- Termo de Referência (ID 0999003);
- Proposta Comercial (ID 0998936);
- Declaração SICAF (ID 0998968);
- Certidão INSS/ Certidões de Regularidade (ID 0998952 - 0998968);
- Atestado de Capacidade Técnica (ID 0998974 – 0998985).

A Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que há disponibilidade orçamentária, que o tipo da despesa foi previsto na proposta orçamentária 2025 e que o valor foi comprometido (ID 1006284).

Nesse sentido, por tudo que consta dos autos, ao entender demonstrada a necessidade e conveniência da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria nº 166/2025, publicada no DJE nº 4390, de 28/04/2025, adoto as seguintes providências:

- a) **aprovo** o Termo de Referência apresentado nos autos (ID 0999003);
- b) **autorizo** a participação do servidor Ailton Lopes dos Santos Junior na capacitação presencial "Inteligência Artificial Aplicada às Contratações da Administração e das Estatais", a ser realizada em São Paulo/SP, nos dias 15 e 16 de outubro de 2025;
- c) **autorizo** a concessão de diárias e passagens aéreas para o deslocamento;
- d) **autorizo** a contratação direta da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, para a capacitação descrita, no valor de R\$ 5.486,25 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme proposta acostada no ID 0998936, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão, condicionado à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da contratada.
- e) **autorizo** as publicações previstas em lei, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência dos artigos 91, caput e 94, ambos da Lei nº 14.133, de 2021.

À **Secretaria de Administração e Orçamento** e à **Secretaria de Gestão de Pessoas/SEC** para adoção das providências necessárias ao cumprimento da presente decisão

Cuiabá, 22 de setembro de 2025.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 22/09/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1007133** e o código CRC **8C13531E**.